



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente Interino, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 019/2021, ora denominada **PROCON e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. (ZETTA FROTAS LTDA.)**, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, CEP: 04289-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada neste ato por **Paulo Emílio Pimentel Uzêda**, portador do RG nº 3.689.097-94 – SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 454.879.505-00 e **Alexandre Sampaio Silva**, portado do CPF nº 809.125.595-00, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 135/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento: **alteração da razão social da CONTRATADA; prorrogação do prazo de vigência**; do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a **prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS)**, visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.

1.2 - Em decorrência da alteração da razão social, acima mencionada, o nome da CONTRATADA passa a ser **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, conforme Estatuto Social anexo no respectivo processo.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Tendo em vista o disposto na Cláusula I do presente instrumento **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.**

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 – Quando ao reajuste enunciado na cláusula VIII do item 8.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2018, ficou estabelecido com a empresa em caráter de liberalidade a renovação do contrato sem alteração do preço.

3.2 – Por assim, o valor mensal permanece no importe de **R\$ 8.721,46** (oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), e o valor global continua a ser de **R\$ 104.657,52** (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

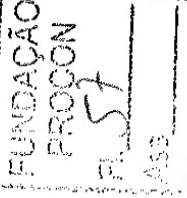
4.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:

- 3610.04.122.293.2680.33903913.0100-19158.

Unidas Veículos  
Especiais S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



CONTINUAÇÃO DO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018  
- PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivos, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e dispositivo contratual.

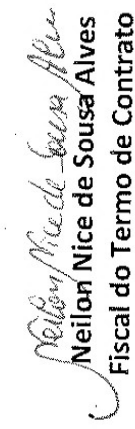
*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba (MG), 29/01/2021.

  
Anderson Romero Freitas

Presidente Interino da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON/Decreto nº 019/2021

  
Humberto Raphael de Souza  
Gestor do Termo de Contrato  
Matrícula nº 41-8

  
Neilon Nice de Sousa Alves  
Fiscal do Termo de Contrato  
Matrícula nº 36-1

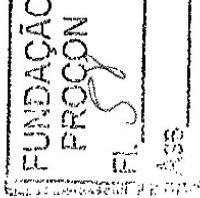
  
Paulo Emílio Pimentel Uzêda  
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
CONTRATADA

  
Alexandre Sampaio Silva  
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.) - \_\_\_\_\_ 2.) - \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



## Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 020/2018.

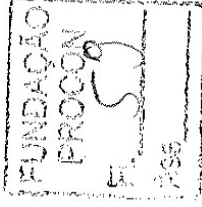
|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>CONTRATANTE:</b>               | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.  |
| <b>CONTRATADA:</b>                | UNIDAS VEÍCULOS ESPECIALIS S.A. (ZETTA FROTAS LTDA).   |
| <b>OBJETO:</b>                    | Alteração da razão social da CONTRATADA; prorrogação do prazo de vigência; do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.<br>Em decorrência da alteração da razão social, acima mencionada, o nome da CONTRATADA passa a ser <b>UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.</b> , conforme Estatuto Social anexo no respectivo processo. |
| <b>PRAZO:</b>                     | 12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.  |
| <b>VALOR:</b>                     | O valor mensal permanece no importe de <b>R\$ 8.721,46</b> (oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), e o valor global continua a ser de <b>R\$ 104.657,52</b> (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>      | Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO<br>• 3610.04.122.293.2680.33903913.0100-19158.   |
| <b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b> | FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves.<br>GESTOR: Humberto Raphael de Souza.  |
| <b>LICITAÇÃO:</b>                 | Pregão Presencial n° 135/2016.   |

Uberaba/MG, 09 de fevereiro de 2021.

  
Anderson Romero Freitas

Presidente Interino da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON/Decreto n° 019/2021

Bruno Lemos da Silva  
 Presidente Interino do IPSEPV  
 Decreto nº 059/2021



## ATOS OFICIAIS PROCON

### C.P.L

#### EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018.

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>CONTRATANTE:</b>               | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.   |
| <b>CONTRATADA:</b>                | UNIDAS VEICULOS ESPECIASIS S.A. (ZETTA FROTAS LTDA).  |
| <b>OBJETO:</b>                    | Alteração da razão social da CONTRATADA; prorrogação do prazo de vigência; do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços por meio de locação de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), visando atender a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.<br>Em decorrência da alteração da razão social, acima mencionada, o nome da CONTRATADA passa a ser <b>UNIDAS VEICULOS ESPECIASIS S.A.</b> , conforme Estatuto Social anexo no respectivo processo. |
| <b>PRAZO:</b>                     | 12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.   |
| <b>VALOR:</b>                     | O valor mensal permanece no importe de <b>R\$ 8.721,46</b> (oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), e o valor global continua a ser de <b>R\$ 104.657,52</b> (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  |
| <b>ORÇAMENTARIA:</b>              | Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO   |
| <b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b> | • 3610.04.122.293.2680.33903913.0100-19158.<br><b>FISCAL: Neilon Nice de Sousa Alves.</b><br><b>GESTOR: Humberto Raphael de Souza.</b>  |
| <b>LICITAÇÃO:</b>                 | Pregão Presencial nº 135/2016.  |

Uberaba/MG, 09 de fevereiro de 2021.

Anderson Romero Freitas  
 Presidente Interino da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON/Decreto nº 019/2021

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

O uso de minhas atribuições, "ratifico" a situação de Inexigibilidade de Licitação; com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a assinatura de 02 (dois) anos do "Jornal da Manhã", comercializado exclusivamente pela empresa Rio Grande Artes Gráficas Ltda., em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. O valor global da assinatura é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Dessa forma, diante da justificativa da exclusividade do fornecedor e parecer jurídico favorável emitido pela assessoria Jurídica do PROCON, e demais documentos acostados nos autos do processo, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Licitação, nos termos da Legislação Vigente, em atendimento ao PROCON/Uberaba, requisitante e adquirente da despesa.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de abril de 2021.

Anderson Romero Freitas  
 Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON - Decreto nº 406/2021

## DECISÕES ADMINISTRATIVAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.19-0003827  
 CLAMANTE: JUAREZ SILVEIRA MENEZES  
 CLAMADA: NG 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
 P.J.: 19.829.219/0001-26

Objeto: Processo administrativo. Reclamante adquiriu uma unidade imobiliária da Reclamada, porém se arrependeu dentro do prazo de 07 dias e requereu a devolução do valor pago. Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo concedido para manifestação. Reclamante informou que a Reclamada cancelou as transações em seu cartão de crédito, atendendo sua pretensão. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.